

DECRETO EXECUTIVO N.º 577, de 13 de setembro de 2011.

DECRETA LUTO OFICIAL.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- É decretado luto oficial por 03 (três) dias em demonstração de pesar, pelo passamento do Sr. LEONIR DE MENEZES, Ex-Vereador, ocorrido em 13 de setembro de 2011.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
13 de setembro de 2011

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
13 de setembro de 2011.

AG.ADMINIST. AUXILIAR